



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1628

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1628

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.940 DE 13 DE MAIO DE 2024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

.....

Considerando, a estrita obediência a ordem de
classificação do Concurso Público Edital 01/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEIA-SE, o Sr. ELIEZER DA SILVA
SCHUINDT**, inscrito no CPF/MF nº 398.277.568-00,
brasileiro, para exercer a função de SERVENTE, conforme
aprovação em 7º lugar no concurso público Edital 01/2022
da Prefeitura Municipal de Getulina/SP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 13/05/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração nº 002/2024.

Concedente: Município de Getulina.

Beneficiário: Vila Vicentina de Getulina

Objeto: acolhimento de pessoas idosas acima de 60
anos de ambos os sexos, e excepcionalmente nos casos de
vulnerabilidade mesmo em idade inferior.

Valor: até R\$ 150.000,00.

Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Getulina (SP), 16 de maio de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

3º Aditamento ao Convênio Nº 01.2024-Estatégia Saúde da Família

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
Getulina

Período: 01/03/2024 à 31/12/2024.

Valor: R\$ 4.033,58 (quatro mil e trinta e três reais e
cinquenta e oito centavos)

Objeto: referente ao pagamento das diferenças do
piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem,
auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês
de março/2024, conforme disposto na Lei Federal nº
14.434/2021, que são custeados com recursos federais.

Aprovado conforme deliberação do Conselho Municipal
de Saúde de Getulina realizada na data de 15 de maio de
2024, bem como pela Lei Municipal nº 2.791 de 19 de
setembro de 2023.

Nos termos das autorizações legais supramencionadas,
HOMOLOGO o presente Plano de Trabalho pertinente ao 3º
Aditamento do Convênio nº 01/2024, devendo o presente
expediente ser enviado ao Presidente da Comissão
Permanente de Formalização e Gestão de Contratos
pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº
4.577/2021, para a devida formalização com vistas a
consumar o efetivo repasse do recurso.

Getulina (SP), 15 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: 3º Aditamento ao Convênio Nº 02.2024-
Serviço de Urgência e Emergência

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
Getulina

Período: 01/03 /2024 à 31/12/2024.

Valor: R\$ 22.487,92

Objeto: referente ao pagamento da diferença dos pisos
salariais dos enfermeiros, técnicos de enfermagem,
auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês
de março/2024, conforme disposto na Lei Federal nº
14.434/2021, custeado com recurso federal

Aprovado conforme deliberação do Conselho Municipal
de Saúde de Getulina realizada na data de 15 de maio de
2024, bem como pela Lei Municipal nº 2.791 de 19 de
setembro de 2023.

Nos termos das autorizações legais supramencionadas,
HOMOLOGO o presente 3º Aditamento ao Plano de Trabalho
sob o Convênio nº 02/2024.

O presente expediente deverá ser remetido ao
Presidente da Comissão Permanente de Gestão de
Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela
Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização com
vista a consumar o efetivo repasse.

Getulina (SP), 15 de maio de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1755-0b63-5758-46ff

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1628, ano IX, veiculado em 16 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 16/05/2024 às 14:12:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1755-0b63-5758-46ff>